



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.526/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0853/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara informa-nos a respeito da rejeição ao Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 13, de 27 de abril de 2025, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves (PL)**, que tem por ementa “Institui o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, no município de Cáceres, e dá outras providências”, analisado na Sessão Ordinária no dia 11 de agosto de 2025.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópia da respectiva publicação no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apenas, descrita a seguir:

<b>Lei nº</b> <b>3.361</b> de 22/08/2025	<b>Protocolo PMC</b> 19.013/2025
<b>Ementa/Referência</b> <i>“Institui o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, no município de Cáceres, e dá outra providências.”</i>	<b>Publicação junto a AMM</b> Ed. de 27.08.2025

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B6B-DE46-8F92-A50B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/08/2025 16:01:42 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4B6B-DE46-8F92-A50B>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Institui o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, no município de Cáceres, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art.1º** Fica instituído, no Município de Cáceres, o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho.

**Art. 2º** A data mencionada no artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e será considerada feriado municipal facultativo, com o objetivo de homenagear e reconhecer o legado religioso, social e cultural do Padre Geraldo José dos Santos, que dedicou mais de 60 anos de sua vida sacerdotal à comunidade cacerense.

**Art. 3º** No âmbito das comemorações desta data, poderão ser realizados eventos de caráter religioso, social, cultural e educacional, tais como missas, palestras, homenagens, atividades escolares, encontros comunitários e outras ações que ressaltem a importância da atuação do Padre Geraldo José dos Santos para o município de Cáceres.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino, movimentos sociais e culturais para a realização de atividades alusivas à data.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 22 de agosto de 2025.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B14-E0C1-5747-4DB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/08/2025 17:24:11 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8B14-E0C1-5747-4DB8>

## Prefeitura Municipal de Cáceres

**LEI N° 3.361, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

📅 27 de Agosto de 2025

*“Instituí o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho, no município de Cáceres, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Cáceres, o Dia Municipal em Homenagem ao Padre Geraldo José dos Santos, a ser celebrado anualmente no dia 25 de junho.

**Art. 2º** A data mencionada no artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e será considerada feriado municipal facultativo, com o objetivo de homenagear e reconhecer o legado religioso, social e cultural do Padre Geraldo José dos Santos, que dedicou mais de 60 anos de sua vida sacerdotal à comunidade cacerense.

**Art. 3º** No âmbito das comemorações desta data, poderão ser realizados eventos de caráter religioso, social, cultural e educacional, tais como missas, palestras, homenagens, atividades escolares, encontros comunitários e outras ações que ressaltem a importância da atuação do Padre Geraldo José dos Santos para o município de Cáceres.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino, movimentos sociais e culturais para a realização de atividades alusivas à data.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 22 de agosto de 2025.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

**Prefeita Municipal**